

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF

CND Nº

**134194/2012****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: HEXIUM IMPORT. E EXPORT. LTDA  
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR COUTINHO, 78, B, CENTRO, 69010110  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7910901  
CNPJ/CPF: 1941754000109

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em dívida Ativa, até a presente data.

**Manaus, 27 de Dezembro de 2012.****TRIBUTOS**

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS DE PARCELAMENTO VINCENDO \*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto no. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 27/03/2013**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS  
NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº134194/2012**

Para comprovar a veracidade desta Certidão Negativa de Débitos (CND), visite o portal da Prefeitura Municipal de Manaus <http://semeff.manaus.am.gov.br> e clique no link Validação de Certidão Negativa de Débitos.

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

| Certidão N° | Data e Hora              |
|-------------|--------------------------|
| 12394572    | 14/1/2013<br>16:16:33 Hs |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Válida até 13/02/2013

RAZÃO SOCIAL: **HEXIUM IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**  
ENDEREÇO: **RUA MONSENHOR COUTINHO, NRO 78, B, CENTRO, MANAUS-AM, CEP 69.010.110**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **04.134.584-3**  
SITUAÇÃO CADASTRAL: **Ativo / Sit. Deb. Normal**  
CNAE: **Comércio atacadista de equipamentos de informática**  
CNPJ: **01.941.754/0001-09**

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HEXIUM IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**  
CNPJ: **01.941.754/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 15:51:20 do dia 15/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2013.  
Código de controle da certidão: **38F0.6E01.D84A.6607**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 01941754/0001-09**Razão Social:** HEXIUM IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**Endereço:** RUA MONSENHOR COUTINHO 78 B / CENTRO / MANAUS / AM / 69010-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2013 a 05/02/2013**Certificação Número:** 2013010710205232108490

Informação obtida em 14/01/2013, às 18:04:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HEXIUM IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.941.754/0001-09  
Certidão nº: 6846092/2012  
Expedição: 13/08/2012, às 12:36:35  
Validade: 08/02/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEXIUM IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.941.754/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

14/01/2013

001919262



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Comarca de Manaus

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 001919262**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 11/01/2013, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**HEXIUM IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, vinculado ao CNPJ:**  
**01.941.754/0001-09. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 14 de janeiro de 2013.

**PEDIDO Nº:**

**001919262**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000162013-03001754

Nome: HEXIUM IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

CNPJ: 01.941.754/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/01/2013.

Válida até 24/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





*Venda de computadores, impressoras, periféricos,  
Ar-Condicionado Split  
Assistência Técnica especializada  
Garantia de produtos e serviços*

Manaus, 01 de Setembro de 2011

A  
Todos os Órgão de Serviços Públicos Municipais, Estaduais e Federais e Empresa Privadas  
Credenciamos : Sr., ROBERTO TAVARES FREITAS  
Representar a nossa empresa em todos os processos Licitatórios

Prezados Senhores :

Em atendimento ao disposto na Tomada de Preço, Carta Convite, Concorrências, Pregoes de todas as formas, Credenciamos o Sr., ROBERTO TAVARES FREITAS, portador do RG:0776.627-0 imitado por SESEG/AM, e CPF 321.626.182.49, domiciliado nesta Capital na Rua 05 de setembro, nº 43 Japiim, para nos representar no referido processo licitatório a partir do período, como plenos poderes p prestar esclarecimento, tomar deliberação, assinar ata, interpor recurso, renunciar ao direito de interpor recursos, **OFERTAR LANCE**, negociar novas condições assinar termo de compromisso, assinar Declarações e tudo mais que se faça necessários à participação de nossa empresa na presente licitação validade de 24(vinte e quatro) meses a partir da data de hoje.

CARTÃO PINHEIRO  
REC O

Hexium Imp. Exp. Ltda

Jose Pedro Seffair Junior  
Diretor - Sócio

OFÍCIO DE NOTAS  
SELO ELETRÔNICO DE AUTENTICAÇÃO DO TJ-AM  
Reconheço por semelhante a firma de: JOSE PEDRO SEFFAIR JUNIOR  
Em test. de verdade  
NADIA OLIVEIRA DA SILVA ARANTES  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
Data/Hora de utilização: 10/11/2011 15:13:28 AJ169997-24  
FUNETJ:0,18 FUNGEM: 0,09 TOTAL: R\$ 270,00  
Cód. Validação: F2B6-AS4E-50F1-EF8C - Valida em www.seloam.com.br 018

REC O  
NADIA OLIVEIRA DA SILVA ARANTES  
ESCREVENTE AUTORIZADA

HEXIUM Importadora e Exportadora LTDA.  
Rua Monsenhor Coutinho, 78 - Aparecida - Manaus - AM CEP: 69010-110  
CNPJ: 01.941.754/0001-09 IE: 04.134.584-3  
vendas@hexiummanaus.com.br  
www.hexiummanaus.com.br  
Fone/Fax: (92) 3303-4500





*Venda de Ar-Condicionado Split  
Piso, Teto, Janela, Tubulação  
Partes e Peças*

Ao  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
REF.001/2013

#### Declaração

Eu, Roberto Tavares Freitas, domiciliado a rua 05 setembro 43, bairro Japiim, doravante o representante legal da Empresa Hexium Imp. Exp. Ltda, para fins do dispositivo no item 3.1, alínea "f" do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2013, declara sob as penas de lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo [Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 001/2013, por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº. 001/2013, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 001/2013 quanto a participar ou não de referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 001/2013 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 31 de Janeiro de 2013

HEXIUM Importadora e Exportadora LTDA.  
Rua Monsenhor Coutinho, 78 - Aparecida - Manaus - AM CEP: 69010-110  
CNPJ: 01.941.754/0001-09 IE: 04.134.584-3  
Fone/Fax: (92) 3303-4500  
vendas@hexium.com.br  
www.hexium.com.br



*Venda de Ar-Condicionado Split  
Piso, Teto, Janela, Tubulação  
Partes e Peças*

Manaus , Am 31 de janeiro de 2013

Hexium Imp. Exp. Ltda

Roberto Tavares Freitas

RG: 0776.627-0

Consultor de Licitação

---

**HEXIUM Importadora e Exportadora LTDA.**  
Rua Monsenhor Coutinho, 78 - Aparecida - Manaus - AM CEP: 69010-110  
CNPJ: 01.941.754/0001-09 IE: 04.134.584-3  
Fone/Fax: (92) 3303-4500  
vendas@hexium.com.br  
www.hexium.com.br



*Venda de Ar-Condicionado Split  
Piso, Teto, Janela, Tubulação  
Partes e Peças*

Ao  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
REF.001/2013

Declaração

Hexium Imp. Exp. Ltda, portadora do CNPJ, 01.941.754/0001-09, sediada nesta cidade, declara de conhece as condições locais para execução do serviços e entrega do objeto supre a necessidade de vistoria técnica

Manaus, Am 31 de janeiro de 2013

Hexium Imp. Exp. Ltda

Roberto Tavares Freitas

RG: 0776.627-0

Consultor de Licitação

**HEXIUM Importadora e Exportadora LTDA.**  
Rua Monsenhor Coutinho, 78 - Aparecida - Manaus - AM CEP: 69010-110  
CNPJ: 01.941.754/0001-09 IE: 04.134.584-3  
Fone/Fax: (92) 3303-4500  
vendas@hexium.com.br  
www.hexium.com.br



*Venda de Ar-Condicionado Split  
Piso, Teto, Janela, Tubulação  
Partes e Peças*

Ao  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
REF.001/2013

#### Declaração

Hexium Imp. Exp. Ltda, portadora do CNPJ, 01.941.754/0001-09, inscrita no CNPJ, n 01.941.754/000109, por intermédio de nosso representante legal o Sr., Roberto Tavares Freitas, portador da CI; 0776.627-0 e do CPF : 321.626.182.49 declara, para devidos fins no disposto no inciso VII do Art. 4 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 de cumpre plenamente os requisitos de habitação constante no edital do Pregão Eletrônico n 001/2013 - TJAM

A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com Administração Publica

Manaus, Am 31 de janeiro de 2013

Hexium Imp. Exp. Ltda

Roberto Tavares Freitas

RG: 0776.627-0

Consultor de Licitação

---

**HEXIUM Importadora e Exportadora LTDA.**  
Rua Monsenhor Coutinho, 78 - Aparecida - Manaus - AM CEP: 69010-110  
CNPJ: 01.941.754/0001-09 IE: 04.134.584-3  
Fone/Fax: (92) 3303-4500  
vendas@hexium.com.br  
www.hexium.com.br



Venda de Ar-Condicionado Split  
Piso, Teto, Janela, Tubulação  
Partes e Peças

Manaus 29 de Novembro de 2013.

Ao  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO :001/2013

Declaramos que em atendimento ao previsto no edital de Pregão Eletrônico nº 001/13, que eu, MARCOS ANTONIO MOTA DE VASCONCELOS, portador(a) da CI/RG nº 106.653/PB. e do CPF nº 058093554-04, CREA nº 21-D/PB., da empresa HEXIUM IMP. EXP. LTDA, estabelecida no (a) \_\_\_\_\_, como seu representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante a Divisão de Engenharia e vistoriei os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e dos graus de dificuldades existentes.

Manaus  
Local e data: 29/01/2013

Assinatura e carimbo  
(Responsável da empresa)

Visto:

Servidor do TJAM

Hexium Imp. Exp. Ltda  
Roberto Tavares Freitas  
Consultor de licitação

HEXIUM Importadora e Exportadora LTDA.  
Rua Monsenhor Coutinho, 78 - Aparecida - Manaus - AM CEP: 69010-110  
CNPJ: 01.941.754/0001-09 IE: 04.134.584-3  
Fone/Fax: (92) 3303-4500  
vendas@hexium.com.br  
www.hexium.com.br

**CREA-AM**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO AMAZONASFicha da  
Empresa

## Sistema CREA-AM na Web

Registro

2749

Razão Social

HEXIUM IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

Telefone

92- 234-0452 / - -

Sit. Empresa

Sit. Anuidade

ADIMPLENTE

Sit. Infração

NORMAL

Endereço

RUA MONSENHOR COUTINHO 78 APARECIDA

Cidade

MANAUS AM

Responsável(is) Técnico(s)

Carteira

9234-TD/AM

Nome

RENATA DE OLIVEIRA F. PASSOS

Modalidade

TÉCNICO EM INFORMÁTICA INDUSTRIAL

FECHAR

Rua Costa Azevedo, 174 - Centro | Manaus - AM | CEP: 69010-230 | Fone: (92) 2125.7111 | Fax: 2125.7122

## CONTRATO

**EMPREGADORA**

HEXIUM IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

Endereço: RUA MONSENHOR COUTINHO, 78-B

Bairro: CENTRO

Cidade: Manaus

CNPJ: 01.941.754/0001-09

**EMPREGADO**

MARCOS ANTONIO MOTA DE VASCONCELOS

Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ Nº 05 CJ DOM PEDRO 1

Bairro: PLANALTO

Cidade: MANAUS

CTPS: 00002546-00003/AM

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes discriminadas acima celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

- 1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de ENGENHEIRO MECANICO, nº. CBO 214420, mediante a remuneração de R\$ 4.068,00 por mês. A circunstância porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.
- 2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada de trabalho, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO em cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
- 3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.
- 4 - Aceita o EMPREGADO expressamente a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia, como à noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.
- 5 - Fica ajustado nos termos que dispõe o §1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto naquela localidade de celebração do Contrato de Trabalho como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.
- 6 - No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.
- 7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará com fundamento no § 1º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.
- 8 - O presente Contrato, terá vigência durante 60 (Sessenta) dias, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. A EMPREGADORA passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem a sua conveniência de serviço.
- 9 - Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de cada uma das partes. Rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA com justa causa, nenhuma indenização é devida. Rescindindo-se antes do prazo, pela EMPREGADORA, fica esta obrigada a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos do artigo 479 da Consolidação das Leis do Trabalho sem prejuízo no Regulamento do Fundo de Garantia por Tempo de serviço. Rescindindo-se antes do prazo, pelo EMPREGADO, fica este obrigado a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos do artigo 480 da Consolidação das Leis do Trabalho, assim como o seu parágrafo primeiro. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.
- 10 - Na hipótese deste ajuste transformar-se em prazo indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1(um) a 7(sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.





E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

Manaus, 01 de janeiro de 2013

TESTEMUNHA

Empregadora

HEXIUM IMPORT  
José Pedro Seffair Júnior  
Diretor

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até a data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

de

de

TESTEMUNHA

Empregadora

TESTEMUNHA

Empregado ou Responsável quando menor

P C A DUARTE

( 00072 ) HEXIUM IMP E EXP LTDA (SERV)

Alterdata Tecnologia em Informática Ltda.

Ficha Cadastral Completa

Emissão : 8:51 01/02/2013

**Dados Cadastrais:****Funcionário:** MARCOS ANTONIO MOTA DE VASCONCELOS

Cartão de Ponto:

Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ

E-mail:

Bairro: PLANALTO

Nº: 05

Complemento: CJ DOM PEDRO 1

CEP: 69000-000

DDD:

Tel.:

Cidade: MANAUS

UF:AM

Cód. Nacionalidade: 10 Ano Chegada:

Nascimento: 25/05/1982

Estado Civil: S (C/S/O) Sexo: M (M/F)

Pai: ANTONIO FERNANDO PEIXOTO DE VASCONCELOS

Mãe: JOSEFA MOTTA DE VASCONCELOS

**Dados Contratuais:**

Primeiro Trabalho:N

Tipo Reintegração:

LRE ou FRE:

Folha:

Tipo: L

Instrução: 9

Categoria: 1

Ocorrência:

Admissão: 01/01/2013

Código Retenção: 0561

Venc. Experiência:

Prorrog. Experiência:

Venc. Atestado:

Data Transferência:

Causa:

Data da Demissão:

Causa:

Data do Aviso:

Indenizado:

Emissor:

**Informações Folha:**

Cartão Salário: (S/N)

Depto.: 0001

ADMINISTRAÇÃO

Função: 000698

ENGENHEIRO MECANICO

Horário:

Entrada:

Almoço:

às

Repouso:

Lanche:

às

Sindicato: 002

SIND. DOS EMPREG. NO COM. DE MANAUS

Remuneração: 4.068,00

Min. por Dia (Um dia = 440 min.) :440

Vale Transporte: 6,00 %

Situação: 1

Forma de Pagto.: M (M/S/Q/H)

Adiantamento: S

Adiantamento: 40,00 %

Banco:

Câmara de Compensação:

Agência:

Cta Corrente:

Obs.:

Vínculo: 10

Cod.Cor: 2

Salda:

Contr. Sindical? D

Faixa Inss: 0 (0 = Calculo Automático)

**Informações Gerais:**

Identidade: 106653

UF: PB

Órgão Expedidor: SSP

Tipo visto:

Val. Carteira de Estrangeiro:

CPF: 058093554-04

CNH:

Categoria:

PIS/PASEP: 11400847863

Identif. RAIS:

CTPS: 00002546

Série:

00003

UF CTPS: AM

Val. CTPS Estrangeiro:

Certificado de Reservista:

Série:

Categoria:

Título de eleitor:

Zona:

Seção

Cta FGTS: 000000000000

UF Cta FGTS: AM

Opção: 01/01/2013

Saldo:

Observação:

EMPREGO - MTE  
12/03/2012) TABELAS

32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DAT  
HOR  
PAC

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000121 592101791309 207553050800 194175400010

PORTADORA E EXPORTADORA LTDA

D REC: 115

COD GPS: 2100

FPAS: 507

OUTRAS ENT: 0079

SIMPLES: 1

RAT: 1,0

INSCRIÇÃO: 01.941.7

FAP: 0,50 RAT A

INSCRIÇÃO:

| REM 13ºSAL       | PIS/PASEP/CI<br>BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC<br>BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO<br>CONTRIB SEG DEVIDA | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO<br>DEPÓSITO |
|------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----|------|-----------------------------------|
|                  | 130.97819.02-8                                                   | 15/04/2010                     | 01  |      |                                   |
| QUE GRANA        | 0,00                                                             | 113,63                         |     |      |                                   |
|                  | 127.39055.02-3                                                   | 02/01/2001                     | 01  |      | 101,00                            |
| EIRO DE LIMA     | 0,00                                                             | 407,83                         |     |      |                                   |
|                  | 125.10861.02-8                                                   | 20/01/2010                     | 01  |      | 296,60                            |
| RINHO            | 0,00                                                             | 353,97                         |     |      |                                   |
|                  | 126.92486.02-3                                                   | 01/12/2011                     | 01  |      | 257,44                            |
| S                | 0,00                                                             | 239,14                         |     |      |                                   |
|                  | 125.30303.68-3                                                   | 01/08/2005                     | 01  |      | 173,92                            |
| EN PINTO SOEIRO  | 0,00                                                             | 180,00                         |     |      |                                   |
|                  | 122.80581.93-2                                                   | 05/10/2010                     | 01  |      | 160,00                            |
| A DE VASCONCELOS | 0,00                                                             | 239,14                         |     |      |                                   |
|                  | 114.00847.86-3                                                   | 01/01/2013                     | 01  |      | 173,93                            |
| A                | 0,00                                                             | 457,49                         |     |      |                                   |
|                  | 165.58792.17-7                                                   | 01/03/2006                     | 01  |      | 325,44                            |
|                  | 0,00                                                             | 96,32                          |     |      |                                   |
|                  | 114.00847.86-3                                                   |                                |     |      | 96,32                             |

EMPREGO - MTE  
2/03/2012) TABELAS

32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DAT  
HOR  
PAG

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

858800000121 592101791309 207553050800 194175400010

IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

D REC: 115

COD GPS: 2100

FPAS: 507

OUTRAS ENT: 0079

SIMPLES: I

RAT: 1,0

INSCRIÇÃO: 01.941.71

FAP: 0,50 RAT A

INSCRIÇÃO:

REM 13ºSAL

PIS/PASEP/CI

ADMISSÃO

CAT

OCOR

DATA/COD MOVIMENTAÇÃO

BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC

CONTRIB SUB DEVIDA

BASE CÁL PREV SOCIAL

DEPÓSITO

R

0,00

112.54391.90-2

0,00

21/03/1997

110,00

11

0,00

MADOR

0,00

0,00

1.740,03

1.259,21

EMPREGO - MTE  
12/03/2012) TABELAS

32.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DAT.  
HOR.  
PAG.RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000121 592101791309 207553050800 194175400010

EXPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
REC: 115 COD GPS: 2100Nº DE CONTROLE: 1A1RZ0IKnqb0000-8  
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1

RAT: 1,0

Nº ARQUIVO: JcRRF  
INSCRIÇÃO: 01.941.7  
FAP: 0,50 RAT A  
INSCRIÇÃO:

MONSENHOR COUTINHO78B

UF: AM

CEP: 69010-110

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE:  
CNAE:

| JANT | REMUNERAÇÃO SEM 13º | REMUNERAÇÃO 13º | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL |
|------|---------------------|-----------------|-------------------|----------|
| 7    | 15.740,13           | 0,00            | 15.740,13         |          |
| 1    | 1.000,00            | 0,00            | 1.000,00          |          |
| 8    | 16.740,13           | 0,00            | 16.740,13         |          |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Certidão de Acervo Técnico****No. 61/2013****Nome:** MARCOS ANTONIO MOTA DE VASCONCELOS**No. CREA:** 621-D/PB**Modalidades:****ENGENHEIRO MECÂNICO****ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO****Endereço:** RUA WENCESLAU BRAZ N.05

CONJ. DOM PEDRO I

PLANALTO - MANAUS/AM

**Atribuições:****ITEM I DO ART.12 DA RES.218/73;ART.32 DO DEC.FED.23569/33.  
ART.4º, INC.I A IV DA RES.437/99**

**Certificamos**, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos desta CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

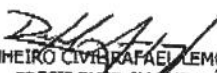
**1. Referente a ART No. 2077/2013 de 25/01/2013****Contratante:** HEXIUM IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**Empresa Contratada:****Local Obra/Serviço:** RUA MONSENHOR COUTINHO N.78

- MANAUS/AM

**Valor Obra/Serviço:** R\$ 8.000,00**Vinculada a ART No. 12976 de 01/06/0012****Do Profissional:** 16545/AM - JOSE ALBERTO CRUZ LACHI - ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**Execução de PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DE UMA ÁREA DE PRODUÇÃO FABRIL, COM****SISTEMA DE EXPANSÃO DIRETA NO TOTAL DE 200,0 TR\K\S DE REFRIGERAÇÃO,****RENOVAÇÃO DE AR EXTERNO CONFORME ABNT 16.402-3.****INÍCIO:** 10/01/2013 **E TÉRMINO** 29/01/2013**INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE****Atividade:** CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

**Histórico:** Conforme Atestado (01 página, emitido em 29/01/2013) e Declaração (01 página, emitida em 30/01/2013), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. MECÂNICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

Manaus, 30 de Janeiro de 2013

  
ENGENHEIRO CIVIL RAFAEL LEMOS ASSAYAG  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**CONFEA**  **CREA-AM**



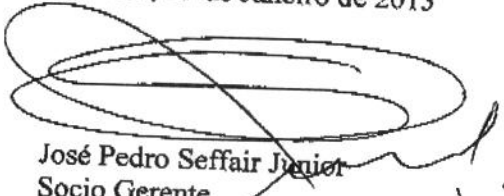
*Venda de Ar-Condicionado Split  
Piso, Teto, Janela, Tubulação  
Partes e Peças*

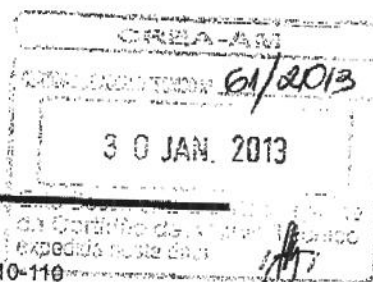
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS PARA DEVIDOS FINS, Sr Marcos Antonio Mota de Vasconcelos, Engenheiro Mecânico, domiciliado a Rua Wenceslau Braz -05-Conj.Dom Pedro I-Planalto, com Registro no CREA-AM:621-D/PB, que o referido acima realizou com satisfação o serviço de Execução de projeto de climatização de uma área de Produção Fabril, com sistema de Expansão direta no total de 200,0 Tr.s de Refrigeração e Renovação de Ar Externos Conforme ABNT 16.402-3.

Outrossim, informamos que o referido cumpriu o prazo de execução e dos serviços de instalações no período 10/01/2013 a 29/01/2013, com qualidade e eficiência. No valor de 8.000,00 (oito mil reais)

Manaus, 29 de Janeiro de 2013

  
José Pedro Seffair Junior  
Socio Gerente  
CPF : 231.018.492-68  
RG:0791030-4

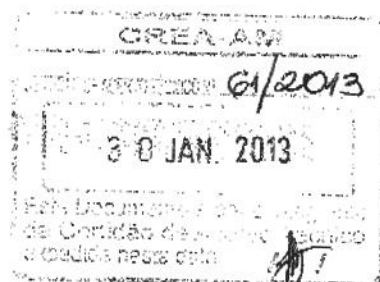


**HEXIUM Importadora e Exportadora LTDA.**  
Rua Monsenhor Coutinho, 78 - Aparecida - Manaus - AM CEP: 69010-110  
CNPJ: 01.941.754/0001-09 IE: 04.134.584-3  
Fone/Fax: (92) 3303-4500  
vendas@hexium.com.br  
www.hexium.com.br



Manaus, 30 de Janeiro de 2013.

## DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins que as instalações de Climatização do Galpão Fabril de propriedade da Hexium Importadora e Exportadora LTDA localizado na Avenida do Turismo S/Nº Bairro Tarumã na cidade de Manaus, projeto de minha autoria e elaboração, conforme ART nº 0012976/2012 de 01/06/2012, foi executado de acordo com as especificações técnicas informadas em projetos.

Atenciosamente.

*Alberto Lachi*  
Alberto Lachi  
Engenheiro Mecatrônico  
CREA 16545/AM

José Alberto Cruz Lachi  
CREA: 16.545/AM